



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG

Av. 21 de Dezembro, nº. 850 – Goianá-MG - CEP: 36.152-000

**DECRETO 030/2026**

*Decreta Luto Oficial*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Goianá, em memória da Sra. SIMONE CRISTINA FLORIANO SILVA – servidora municipal, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todos os demais prédios públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, registre-se; publique-se; cumpra-se.

Goianá, 17 de março de 2026.

*Paulo Roberto de Assis*  
*Prefeito Municipal*

